



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1236/2023/ASPAR/MS

Brasília, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal Luciano Bivar**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 1419/2023**

**Assunto:** Informações sobre a contratação de profissionais de saúde para atendimento de excepcional necessidade dos Hospitais Federais e Institutos Nacionais no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 220/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 1419/2023**, de autoria do Senhor Deputado Federal Daniel Soranz (PSD/RJ), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações ao Ministério da Saúde sobre a contratação de profissionais de saúde para atendimento de excepcional necessidade dos Hospitais Federais e Institutos Nacionais no Estado do Rio de Janeiro.
2. Encaminho acostados a este ofício as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria-Executiva (0034986816).
3. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/coolArquivo?tp=2322710>



2322710



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 01/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035425769** e o código CRC **D35DDE14**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.074716/2023-79

SEI nº 0035425769

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/contArquivo?codArquivo=2322710>

Orçamento 1236 (0035425769)

SEI 25000.074716/2023-79

/ pg. 2

2322710



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 26 de julho de 2023.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1419/2023 - Deputado Federal Daniel Soranz (PSD/RJ).**

1. Ciente e de acordo.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1419/2023 (0033881289), de autoria do Deputado Federal Daniel Soranz (PSD/RJ), no qual requisita informações ao Ministério da Saúde sobre a contratação de profissionais de saúde para atendimento de excepcional necessidade dos Hospitais Federais e Institutos Nacionais no Estado do Rio de Janeiro.

3. Os autos foram encaminhados à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, que, por meio de sua Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (0034557125), manifestou-se quanto aos seguintes questionamentos:

1. Quando as contratações dos profissionais de saúde - autorizadas pela Lei nº 14.580, de 11 de Maio de 2023 - serão efetivadas?
2. Qual o plano para que após a vigência desta autorização excepcional, seja possível a continuidade dos atendimentos? Há um plano e um cronograma para suprir permanentemente a necessidade de profissionais de saúde?

4. Conforme mencionado no referido Despacho pela área técnica, sobre o **Item 1**:

Informa-se que as contratações já estão sendo efetivadas conforme o [EDITAL Nº 7, DE 22 DE JUNHO DE 2023.](#)

Ainda, é importante frisar que está em trâmite a solicitação de 6.283 (seis mil duzentos e oitenta e três) vagas, para contratação de pessoal por tempo determinado, para alocação nos Hospitais Federais e Institutos Nacionais localizados no Rio de Janeiro, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea i da Lei nº 8.745/93.

5. Sobre o **Item 2**:

Por fim, destaca-se que este Ministério encaminhou por meio do Ofício 1176/2023/DATDOF/CGAEST/GM/MS solicitação de autorização para realização de Concurso Público Efetivo para o provimento de 1.147 vagas.

6. Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

Assinatura Eletrônica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/200/ArquivoTeor/2302710> SE/23000.074716/2023-79 / pg. 3

2322710



Documento assinado eletronicamente por **Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 29/08/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034986816** e o código CRC **709B0CF4**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.074716/2023-79

SEI nº 0034986816



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/200/ArquivoTeor/2302710>

Despacho CNE/SE 0084986816

SEI 25000.074716/2023-79 / pg. 4

2322710



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 220

Brasília, 24 de julho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

## Assunto: Requerimento de Informação

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.397/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.401/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.403/2023	Deputada Tabata Amaral e outros
Requerimento de Informação nº 1.404/2023	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Requerimento de Informação nº 1.405/2023	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Requerimento de Informação nº 1.406/2023	Deputada Duda Salabert e outros
Requerimento de Informação nº 1.419/2023	Deputado Daniel Soranz
Requerimento de Informação nº 1.421/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 1.473/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.474/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.478/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.479/2023	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 1.480/2023	Deputada Fernanda Pessoa
Requerimento de Informação nº 1.481/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.482/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.483/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.484/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.485/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.486/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.487/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.488/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.489/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.490/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.491/2023	Deputada Antônia Lúcia

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

100  
/DEQ



cumento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
lo digital de segurança: 2023-FKJZ-SHNO-CYOS-BIOF

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322710

-----A10ex6-0106-1-See-R1-E-11-220(0655164322)-----SET 25000.0747 16/2023-797 pg. 5

de segurança: 2023-FKJZ-SHNO-CYOS-BIOF

ANEXO OFICIO 1 SEC-RI-E-11 220 (0055104522)

270

anexo Ofício - SEE RI EM 220 (0095104322) - SEI 25000.074716/2023-79 / pg. 5  
de segurança: 2023-FKJZ-SHNO-CYOS-BIOF  
infoleg-autenticidade-assinatura-camara-legis/2023-ArquivoTeor-2322710

2322710



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 220

Brasília, 24 de julho de 2023.

Requerimento de Informação nº 1.492/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.493/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.494/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.495/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.496/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.497/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.498/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.499/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.500/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.501/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.502/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.504/2023	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 1.506/2023	Deputado Célio Studart
Requerimento de Informação nº 1.511/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 1.512/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 1.526/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.580/2023	Deputado Kim Kataguiri
Requerimento de Informação nº 1.584/2023	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

103  
/DEO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.  
O digital do documento: 2023\_E17\_SHNO\_CYOS\_BI0E

o digital de segurança: 2023-FKJZ-SHNO-CYOS-BIOF  
<https://infologs.autenticaidadae.mcafee.com.br/2023-A>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322710>

Anexo Once 1 SEC REN 220 (0055104322) - infoleg.autenticidade.assinatura.camara.leg.br ?codArquivoTeor

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=1043207 SEI 25000.074716/2023-79 / pg. 6

2322710

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº de 2023

(Do Sr. DANIEL SORANZ)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre a contratação de profissionais de saúde para atendimento de excepcional necessidade dos Hospitais Federais e Institutos Nacionais no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade, pedido de informações referente à contratação de profissionais de saúde para atendimento de excepcional necessidade dos Hospitais Federais e Institutos Nacionais no Estado do Rio de Janeiro.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Saúde ou as entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Quando as contratações dos profissionais de saúde - autorizadas pela Lei nº 14.580, de 11 de Maio de 2023 - serão efetivadas?
  2. Qual o plano para que após a vigência desta autorização excepcional, seja possível a continuidade dos atendimentos? Há um plano e um cronograma para suprir permanentemente a necessidade de profissionais de saúde?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dr.º Daílio Sampaio original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> (CD231851649600).

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ProcArquivoFed/14192023/0953881239>

## JUSTIFICAÇÃO

Em 12 de maio de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União, a Lei nº 14.580, de 11 de maio de 2023. A medida autoriza a prorrogação de até 4.117 (quatro mil cento e dezessete) contratos por tempo determinado de profissionais de saúde nos hospitais federais e institutos nacionais do Estado do Rio de Janeiro, além de permitir a contratação dos profissionais necessários para preencher o total de vagas previstas na Portaria Interministerial nº 11.259, de 5 de maio de 2020.

O Ministério da Saúde já constatou, por meio de vistorias, a falta de profissionais de saúde nos hospitais federais do Rio de Janeiro<sup>1</sup>. A defasagem de pessoal reduz a capacidade de atendimento de saúde, prejudicando a população. É urgente a contratação desses profissionais, medida fundamental para recuperar as unidades de saúde do Rio de Janeiro e retomar o atendimento de qualidade para toda a população do estado.

É necessário que o Ministério da Saúde forneça informações para dar transparência ao andamento das contratações, que são do interesse de todos os cidadãos do estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

Deputado DANIEL SORANZ

<sup>1</sup> Jornal Hoje  
(<https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/04/10/relatorio-aponta-situacao-de-calamidade-em-hospitais-federais-do-rio-de-janeiro.ghtml>)

